

# OBRIGAÇÕES ajurem

D'Amico & Advogados Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL DESDE 1961

OAB/RS 05

NOVEMBRO 2017

## INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 937,00
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.175,15 – 1.489,24
IGP-M:	0,20%
INPC-IBGE:	(-) 0,02%
UFM:	R\$ 3,9052
UPF/RS:	R\$ 18,2722
UIF/RS:	R\$ 24,52
INCC-M:	0,19%

## ÍNDICE

Obrigações Novembro	1
Obrigações de 01 a 14 de Dezembro	5
Tabela Desconto Fonte	6
Valores dos Depósitos Recursais	6

## FERIADOS

02/11 - Finados - Nacional

15/11 - Proclamação da República - Nacional

## OBRIGAÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO 2017

Dia	Obrigação
06	<p><b>OF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de <b>21/10 a 31/10/2017</b>.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de <b>21/10 a 31/10/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de <b>21/10 a 31/10/2017</b>.</p>
07	<p><b>SIMPLES DOMÉSTICO:</b> Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>GFIP:</b> Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>MTPS:</b> Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p>
09	<p><b>GPS:</b> Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência <b>OUTUBRO/2017</b>, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>ISSQN:</b> Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p>
13	<p><b>ICMS:</b> Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de <b>16/10 a 31/10/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de <b>01/10 a 31/10/2017</b>.</p>
16	<p><b>IOF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de <b>01/11 a 10/11/2017</b>.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de <b>01/11 a 10/11/2017</b>.</p> <p><b>IOF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre Operações de Crédito/Mútuo de Pessoas Jurídicas e Físicas no período de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>EFD – PIS/COFINS:</b> Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de <b>SETEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de <b>01/11 a 10/11/2017</b>.</p> <p><b>INSS:</b> Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p>

20	<p><b>INSS:</b> Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>INSS:</b> Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>PIS - COFINS - CSLL:</b> Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>IRPJ - PIS - COFINS - CSLL:</b> Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>SIMPLES NACIONAL:</b> Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>PAES-PAEX-INSS:</b> Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.</p>
21	<p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI. ocorridas no período de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p>
23	<p><b>DCTF MENSAL:</b> Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de <b>SETEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>IOF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de <b>11/11 a 20/11/2017</b>.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de <b>11/11 a 20/11/2017</b>.</p>
24	<p><b>IPI:</b> Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>PIS:</b> Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de <b>NOVEMBRO/2017</b> e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p> <p><b>COFINS:</b> Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de <b>OUTUBRO/2017</b>.</p>
27	<p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de <b>11/11 a 20/11/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de <b>01/11 a 15/11/2017</b>.</p>

**C. SOCIAL:** Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de **OUTUBRO/2017**.

**C. SOCIAL:** Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre **julho a setembro/2017 - 2ª quota**.

**IRRF:** Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de **OUTUBRO/2017**.

**IRPF:** Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (**Carnê-Leão**) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de **OUTUBRO/2017**.

**IRPF:** Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda apurado na Declaração de Ajuste Anual, ano-base 2016, 8ª quota.

**IRPJ:** Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por estimativa mensal, relativo ao mês de **OUTUBRO/2017**.

**IRPJ:** Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, por balanço trimestral relativo ao período de **julho a setembro/2017 - 2ª quota**.

**IRPJ:** Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre **julho a setembro/2017 - 2ª quota**.

**IRPJ:** Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real, presumido ou arbitrado sobre ganhos líquidos em operações na bolsa, relativos ao mês de **OUTUBRO/2017**.

**PAES-PAEX/SRF/PFN:** Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos.

**REFIS:** Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo.

**SIMPLES NACIONAL:** Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento.

30

**PGFN/RFB:** Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas.

**PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13:** Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN.

**PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14:** Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN.

**DOI:** Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de **OUTUBRO/2017**.

**ITR** – Último dia para o recolhimento do imposto territorial rural, relativo ao exercício de 2017, 3ª quota.

**PRT** – Último dia do pagamento da parcela mensal do Programa criado pela MP 783/17.

**OBRIGAÇÕES DE 01 A 14 DE DEZEMBRO/2017  
(conhecidas até 30/10/2017)**

Dia	O b r i g a ç ã o
05	<p><b>IOF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de <b>21/11 a 30/11/2017</b>.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de <b>21/11 a 30/11/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de <b>21/11 a 30/11/2017</b>.</p>
07	<p><b>SIMPLES DOMÉSTICO:</b> Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>GFIP:</b> Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>MTPS:</b> Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p>
08	<p><b>GPS:</b> Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência <b>NOVEMBRO/2017</b>, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p> <p><b>IRRF:</b> Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p>
11	<p><b>ISSQN:</b> Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p>
13	<p><b>ICMS:</b> Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de <b>NOVEMBRO/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de <b>16/11 a 30/11/2017</b>.</p> <p><b>ICMS:</b> Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de <b>01/11 a 30/11/2017</b>.</p>
14	<p><b>PERT</b> – Último prazo para adesão ao Programa para pessoas jurídicas ou físicas. Os contribuintes que haviam aderido ao PERT poderão migrar para o novo Programa criado pela Medida Provisória nº 807/17.</p>

**IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE ABRIL/2015**  
**O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59**

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

**VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS**

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	9.189,00
Agravo de Instrumento	9.189,00 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	18.378,00
Recurso de Revista	18.378,00
Embargos	18.378,00
Recurso Extraordinário	18.378,00

**INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO**

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.659,38	8,00
De 1.659,38 até 2.765,66	9,00
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00

**MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS**

<a href="#">807, de 31.10.2017</a> Publicada no DOU de 31.10.2017	Altera a Lei n.º 13.496, de 24 de outubro de 2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária - Pert na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
<a href="#">806, de 30.10.2017</a> Publicada no DOU de 30.10.2017	Dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.
<a href="#">805, de 30.10.2017</a> Publicada no DOU de 30.10.2017	Posterga ou cancela aumentos remuneratórios para os exercícios subsequentes, altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e a Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004, quanto à alíquota da contribuição social do servidor público e a outras questões.